



PROCESSO	SEI: 00176.000425/2023-10
	SICCAU:
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Questões contidas no processo 1000134190/2021 - Protocolo 1381569/2021

DELIBERAÇÃO Nº 196/2023 – CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 11 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o inciso VI do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as questões contidas no processo 1000134190/2021;

Considerando a existência de documentos dentro do processo que nada tem haver com o objeto da lide;

Considerando a postura pouco elegante de parte da gerência de fiscalização no retorno de diligência solicitada pela Conselheira Relatora quanto à assinatura escaneada na solicitação de diligência, todavia eivada de razão;

Considerando a sugestão daquele departamento quanto à regularização de outros processos com igual assinatura, caso existam;

Considerando a resolução 198/2020 que estabelece em seu artigo 71 incisos III, IV e VIII;

Considerando a alteração de numeração das folhas do processo da análise inicial e após o retorno da diligência;

Considerando que é função dos Conselheiros auxiliar a fiscalização, sugerindo alterações que venham a aprimorar procedimentos internos deste Conselho;

DELIBEROU:

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, conforme indicação da conselheira Orildes Tres, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Sugerir a presidência deste Conselho, treinamento de processualística para funcionários e Conselheiros que atuam em procedimentos nos processos do Conselho;

b) Recomendar a presidência do Conselho a supervisão de parte dos dirigentes de departamentos nos processos antes do prosseguimento da lide;

c) Recomendar a presidência do Conselho que esclareça ao corpo funcional deste Conselho a função do Conselheiro;

d) Sugerir a verificação dos demais processos quanto à falta de assinatura digital em diligências e procedimentos internos deste Conselho;

e) Recomendar a Presidência do Conselho a inclusão de todos os meios necessários à cientificação de recebimento de notificações e/ou Auto de Infração;

f) Recomendar a Presidência do Conselho para que garanta que a numeração dos processos não seja alterada, em especial após parecer dos colegiados;

g) Recomendar o desentranhamento das peças processuais que não dizem respeito ao presente processo (fls 10 do processo 1000134190/2021), certificando-se de que está contida no processo 1000134198 e caso não esteja, seja providenciada sua inclusão.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com **3 votos favoráveis** dos conselheiros Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Orildes Tres e Rafael Artico; e **2 ausências** dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Patrícia Lopes Silva.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 11 de setembro de 2023.

423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Carlos Eduardo Mesquita Pedone				X
Coordenadora-Adjunta	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
Membro	Orildes Tres	X			
Membro	Rafael Artico	X			
Membro	Patrícia Lopes Silva				X

Histórico da votação:

423ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS

Data: 11/09/2023

Matéria em votação: Questões contidas no processo 1000134190/2021

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Karla Ronsoni Riet



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**,
Presidente do CAU/RS, em 09/01/2024, às 17:06, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **34B1DC54** e informando o identificador **0111026**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000425/2023-10

0111026v5